



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Iguape

FORO DE IGUAPE

1ª VARA

Rua dos Estudantes, 106, ., Centro - CEP 11920-000, Fone: (13) 3848-9904, Iguape-SP - E-mail: iguape1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

FRANCISCA ELINILMA DA SILVA MAIA, Oficial Maior do Cartório da 1ª. Vara Judicial do Foro de Iguape, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0003782-21.2007.8.26.0244 - Ordem nº 2007/000343 - Classe: Crime de Estelionato e Outras Fraudes (arts. 171 a 179, CP) - Assunto: Estelionato, em que figura como Réu **OZIAS ALVES PEREIRA**, Brasileiro, Não informada, RG 5577141, pai Benedito Nascimento Pereira, mãe Odila Alves Trudes, Nascido/Nascida 28/01/1945, de cor Branco, natural de Iguape - SP, com endereço à Av. Arlindo Trudes, 393, Icapara, Iguape - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **12/11/2007**

Documento de Origem: **IP nº: 135/2007 - Delegacia de Polícia de Ilha Comprida**

Histórico da Parte **Ozias Alves Pereira**

05/03/2003 - Data do Fato - Documento: 135/2007

05/03/2003 - Data do Fato - Documento: 135/2007

05/03/2003 - Data do Fato - Documento: 135/2007

07/05/2009 - Inquéritos Arquivados

07/05/2009 - Baixa da Parte

07/05/2009 - Decisão - Arquivamento - Artigo(s): Código Processo Penal, 18

Livro, Folha(s): 3, 20

Sumula: Vistos. 1. Acolho a manifestação do Ministério Público constante de fls. 196/197, e determino o arquivamento deste feito, sem prejuízo do que dispõe do artigo 18, do Código de Processo Penal. 2. Feitas às necessárias anotações e comunicações de praxe, arquivem-se. 3. P.R.I.C.

25/05/2009 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

Situação Processual:

Processo Distribuído - 12/11/2007 13:14:01 Sentença Proferida - 07/05/2009 - Arquivamento - Vistos. 1. Acolho a manifestação do Ministério Público constante de fls. 196/197, e determino o arquivamento deste feito, sem prejuízo do que dispõe do artigo 18, do Código de Processo Penal. 2. Feitas às necessárias anotações e comunicações de praxe, arquivem-se. 3. P.R.I.C.

Trânsito em Julgado ao Ministério Público - 25/05/2009 Inquérito Arquivado - 18/06/2009 16:50:59 - Volume 1, arquivado na caixa 1692/2009 em 18/06/2009 de acordo com Sentença, de 07/05/2009

Definitivo - 06/09/2018 10:45:14

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Iguape, 10 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Iguape

FORO DE IGUAPE

1ª VARA

Rua dos Estudantes, 106, ., Centro - CEP 11920-000, Fone: (13) 3848-9904, Iguape-SP - E-mail: iguape1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**